



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Fone: (75) 3253-1650

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 20/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ESTUDANTES 2023.1 DOS CURSOS ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 279 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, informa que não houve impugnação ao Edital nº 20/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.1 dos cursos Ensino Médio Subsequente na modalidade Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, mantendo-se a versão publicada no dia 14 de abril de 2023.

Itaberaba, 17 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 17/04/2023 09:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426564
Verificador: b16bff6dda
Código de
Autenticação:

